

## **PARECER ATUARIAL**

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

STEA – 60/2012/051

Ilmo. Sr.

Dr. Aluysio Antonio da Motta Asti

M.D. Diretor Superintendente da FAPES

Ref: – Parecer Atuarial sobre a Avaliação Atuarial de 31/12/2011

Prezado Senhor,

Avaliamos o Plano Básico de Benefícios, administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, com o objetivo de identificar sua situação financeiro-atuarial e propor um plano de custeio para o exercício de 2012.

### **2 – Características do Plano**

2.1 O Plano Básico de Benefícios é um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a classificação constante da Resolução CGPC nº 16 de 22/11/2005.

### **3 – Cadastro e Data Base**

3.1 – A data base desta Avaliação Atuarial anual é dezembro/2011 e foi realizada utilizando as premissas atuariais encaminhadas por meio da CARTA

DIRSUP-003/2012, de 06 de janeiro de 2012, e dados cadastrais, conforme descritos no item 3.2, além de informações contábeis e patrimoniais fornecidas pela FAPES e hipóteses e métodos atuariais descritos no item 4 deste Parecer, estando os resultados obtidos posicionados em dezembro de 2011.

3.2 – O cadastro que serviu de base para o processamento dessa Avaliação foi levantado nas seguintes datas de referência:

3.2.1 – No tocante à massa de ativos, a data de levantamento dos dados é setembro/2011, porém, atualizada para dezembro/2011 por meio de exclusão dos participantes que entraram em gozo de benefício entre setembro e dezembro de 2011.

3.2.2 – A base de aposentados e pensionistas está posicionada em dezembro/2011.

3.3 – No cálculo desta provisão os benefícios e salários foram atualizados, pelo percentual de 1,863%, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE, ocorrida entre setembro/2011 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2011.

### **4 – Hipóteses e Métodos Utilizados**

4.1 – No quadro seguinte elencamos as premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de dezembro/2011.

Tábua de Mortalidade	AT 2000 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 agravada em 100%
Composição Familiar	Encargo médio – Hx (Experiência STEA)
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Juros Atuarial	6,00% a.a.
Fator de Capacidade – Benefícios da Entidade	0,976228
Fator de Capacidade – Contribuições	0,976228
Fator de atualização para dezembro/2011	1,01863
Taxa de Crescimento Salarial	
BNDES/BNDESPar/FINAME	
Técnico	3,1098% a.a.
Apoio	2,5394% a.a.
FAPES	
Técnico	2,4876% a.a.
Apoio	1,8767% a.a.
Taxa de Administração	10,00%
Inflação Projetada	5,00% a.a.

4.2 – Na citada avaliação, admitiu-se a premissa de crescimento real anual de salários, aplicada até a idade esperada para entrada em aposentadoria, fundamentada em estudos estatísticos, consoante determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

4.2.1 – Esta premissa, que em 2010 era de 2,954626% para o técnico e de 2,442597% para o apoio, em 2011 passou para: 3,1098% se técnico do BNDES, BNDES-PAR ou FINAME e 2,4876%, se técnico da FAPES. No caso do apoio, essa taxa é de 2,5394% e 1,8767% respectivamente.

4.2.2 – Ressaltamos, ainda, que o estudo da premissa de crescimento real anual de salários foi desenvolvido pela própria FAPES, o qual levou em consideração as características de cada grupo, especialmente as peculiaridades dos planos de cargos e salários aplicáveis a cada um, tendo os resultados sido enviados à STEA por meio da Carta GESPA

nº 002/2012, de 04/01/2012, com o qual concordamos e acatamos para a Avaliação Atuarial de 2011.

4.3 – Destacamos que os cálculos foram realizados com base no Regime Financeiro de Capitalização utilizando o Método Agregado.

4.4– Cumpre-nos salientar que, com base no estudo de aderência realizado no próprio exercício, encaminhado à FAPES por meio da correspondência STEA: - 483/2011/051, de 08/12/2011, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para a realização de Avaliações Atuariais.

## 5 – Resultados

5.1 – As Provisões Matemáticas do Plano Básico de Benefícios avaliadas em 31/12/2011 totalizaram R\$ 7.891.580.364,31, e estão detalhadas conforme a seguir:

<b>RESERVAS MATEMÁTICAS</b>	<b>7.891.580.364,31</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>4.722.295.144,74</b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.722.295.144,74
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos</b>	<b>4.012.072.414,07</b>
Benefício do Plano	4.238.368.408,44
Valor atual das Contribuições dos Patrocinadores sobre benefícios	(226.295.994,37)
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos</b>	<b>710.222.730,67</b>
Benefício do Plano	749.112.109,45
Valor atual das Contribuições dos Patrocinadores sobre benefícios	(38.889.378,78)
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>3.169.285.219,57</b>
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>2.813.297.267,75</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.869.817.395,94
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(627.471.342,29)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(429.048.785,90)
<b>Benefício Defefinido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>355.987.951,82</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	475.779.574,18
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(67.921.628,16)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(51.869.994,20)

## 6 – Plano de Custeio

6.1 – Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2012 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios:

6.1.2 – O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais, além da joia calculada nos termos do artigo 60 do Regulamento:

- 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais
- 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais

c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social.

6.1.3 – No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento.

6.1.4 – Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida a parcela paga pela FAPES, acrescida do valor pago pela Previdência Social.

6.1.5 – As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante.

## 7 – Situação Financeiro-Atuarial

7.1 – O Patrimônio de Cobertura do Plano está demonstrado a seguir, com base nos dados do Balancete Contábil posicionado em 31/12/2011, conforme disponibilizado pela Entidade.

<b>Ativo Total</b>	<b>8.223.014.958,62</b>
(-) Exigível Operacional	(25.491.585,13)
(-) Exigível Contingencial	(2.803.237,06)
(-) Fundos	(114.117.101,06)
(-) Fundo Previdencial	-
(-) Fundo Administrativo	(105.641.462,59)
(-) Fundo de Investimentos	(8.475.638,47)
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>8.080.603.035,37</b>

7.2 – Assim, verificamos que o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2011, no montante de R\$ 8.080.603.035,37 era suficiente para cobrir integralmente as obrigações do Passivo Atuarial no valor de R\$ 7.891.580.364,31.

7.3 – Segundo registros Contábeis verificamos a existência de Contribuições Contratadas no valor de R\$ 744.888.194,62 registrado na conta 1.2.1.1.04.

7.4 – Referido montante equivale à soma de dois contratos firmados com patrocinadores do Sistema BNDES, sendo, um no valor de R\$ 163.391.300,89 (BNDES = R\$118.553.161,03; BNDESPAR = R\$ 32.891.660,18; FINAME = R\$ 11.946.479,68), posicionado em 30/11/2004, relativo à cobertura de oscilações do teto do salário-de-benefício do INSS e da unificação dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo ATA-A e ATA-B, com pagamento em 180 prestações mensais, sendo, o saldo devedor atualizado por juros e correção monetária nas mesmas épocas e nas mesmas proporções em que for concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados. O outro, no valor de R\$ 337.833.461,00

(BNDES = R\$ 264.342.300,00; BNDESPAR = R\$ 54.316.607,00; FINAME = R\$ 19.174.554,00), posicionado em 01/12/2002, relativo ao acréscimo de 1 (uma) hora à carga horária diária dos empregados, com pagamento em 390 prestações, a partir de janeiro de 2003, sendo o saldo remanescente atualizado por juros e correção monetária com base no índice de reajuste salarial.

7.5 – Esclarecemos que não cabe à STEA a verificação da qualidade dos ativos do plano.

7.6 – O Fundo Previdencial existente até novembro/2011, no montante de R\$ 140.974.821,00, que havia sido criado para neutralizar os custos decorrentes da entrada de novos participantes no Plano de Benefícios, foi extinto a partir da Avaliação Atuarial de dezembro/2011, pois, em face da nova metodologia de cálculo de joia, aprovada pela Resolução CD-26/2011-FAPES, de 24/08/2011, tornou-se desnecessária a manutenção do Fundo Previdencial.

## 8 – Variação das Provisões Matemáticas e Resultado do Exercício

8.1 – Da comparação do valor do compromisso atuarial reavaliado em dezembro/2011, no valor de R\$ 7.891.580.364,31, com o compromisso do exercício anterior atualizado, que corresponde a R\$ 7.728.902.542,36, registramos um acréscimo de 2,105%.

8.1.1 – Identificamos que os principais motivos desta variação foram devido ao ingresso de novos participantes entre outubro/2010 e setembro/2011, que geraram um acréscimo nas reservas de aproximadamente 1,115% e à mudança nas taxas de crescimento real dos salários citada em 4.2.1 que representou um acréscimo de 0,469%.

8.1.2 – A conjugação de outros efeitos biométricos e financeiros com a movimentação cadastral e um pequeno ajuste da metodologia de cálculo das provisões mate-

máticas de benefícios a conceder gerou um aumento no compromisso atuarial na ordem de 0,521%.

8.2 – O superávit apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 589.600.407,68, ficou reduzido a R\$ 189.022.671,06 em dezembro/2011, devido aos efeitos já descritos neste Parecer Atuarial, associados à rentabilidade alcançada pelo Patrimônio.

## 9 Conclusão

9.1 – Com base em tais fatos, podemos concluir que, em 31/12/2011, o Plano Básico de Benefícios encontrava-se com superávit financeiro-atuarial no valor de R\$ 189.022.671,06, que representa cerca de 2,40% do valor das Provisões Matemáticas.

9.2 – Como o superávit suprarreferido encontra-se abaixo do limite de 25% das Reservas Matemáticas do plano, foi integralmente registrado como Reserva de Contingência, conforme determina a Lei Complementar 109/2001, art. 20, para compensar futuros desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano.

9.3 – Por fim, salientamos que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, renovamos a V.Sa. protestos de estima e consideração.

Sandra Régia de Menezes Pinto  
MIBA 1212

Marisa Ribeiro de Faria  
MIBA 1.701

Julieta Daiub  
Administradora Geral  
Serv. Téc. de Estatística e Atuária STEA Ltda.  
CIBA.Nº 01